

27º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo e a OSCIP Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais

Período Avaliatório: 1 de janeiro de 2014 a 31 de março de 2014

1. INTRODUÇÃO

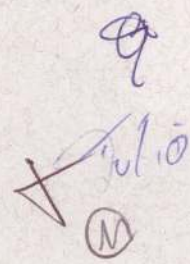
O propósito deste Relatório é avaliar o Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais – SEGOV/MG e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais – MDC-MG, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de 01/01/2014 a 31/03/2014, conforme Sistemática de Avaliação definida no Termo de Parceria.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “Promoção da defesa dos direitos do consumidor, por meio da assistência jurídica, do apoio à geração de trabalho e renda e da educação para o consumo consciente”.

Esta avaliação está embasada no art.14 da Lei nº 14.870/2003, e no art. 46 do Decreto nº 46.020/2012, que estabelece a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados pela OSCIP em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados constantes do programa de trabalho.

Conforme Resolução SEGOV nº 299, de 29 de setembro de 2011 e suas alterações, esta comissão é integrada pelos seguintes membros:

- I – Túlio Almeida Lopes – Masp 752816-9, pela Secretaria de Estado Governo;
- II – Patrícia Pacífico Homem - CPF 779.910.446-53, pela OSCIP;
- III – Marcus Vinícius Moreira Teodoro, Masp 1260748-7, pela SEPLAG;
- IV – Luciana Rodrigues Atheniense, OAB MG-71941, especialista em relação de consumo.


Túlio
(M)

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação a CA realizou a análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 15/04/2014. Destaca-se que este relatório foi previamente encaminhado pela OSCIP ao supervisor do Termo de Parceria, que efetuou a análise das informações, bem como a conferência das fontes de comprovação.

A avaliação dos resultados foi efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida pelo Termo de Parceria e seus respectivos aditivos. Além disso, foi gerada nota e foram feitas recomendações para o próximo período avaliatório.

de
@Julio

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática	Indicador		Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1	Assistência Jurídica	1.1	Número acumulado de atendimentos sobre relações de consumo	18%	713	232	-	10,00	1,80
		1.2	Índice de satisfação do usuário do serviço de relações de consumo	7%	3,98	3,99	-	10,00	0,70
		1.3	Número acumulado de atendimentos sobre legislação do empregado doméstico	18%	1391	415	-	9,43	1,70
		1.4	Índice de satisfação do usuário do serviço de legislação do empregado doméstico	7%	3,98	3,99	-	10,00	0,70
2	Orientação, Informação e Educação para o Consumo Consciente e Sustentável	2.1	Número de campanhas educativas	18%	-	-	-	-	-
		2.2	Número acumulado de representações gratuitas do MDC/MG em veículos midiáticos	4%	N/A	9	-	10,00	0,40
		2.3	Número acumulado de informativos eletrônicos do MDC/MG disponibilizados	5%	N/A	1	-	10,00	0,50
3	Apoio à geração de trabalho e renda - Programa Prestadores de Serviço	3.1	Número acumulado de encaminhamentos	18%	8507	2437	-	7,89	1,42
4	Gestão da Entidade Parceira	4.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	5%	1	100	-	10,00	0,50

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

à (Nota x Peso) (a)	à Pesos (b)	Nota (a/b)
7,72	82%	9,41

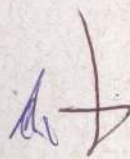
3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

1.3 - Número acumulado de atendimentos sobre legislação do empregado doméstico

Pela primeira vez, o indicador não alcançou a meta. Foi justificado pela comissão que houve uma redução do número de empregados domésticos na região metropolitana de Belo Horizonte, conforme demonstrado por pesquisa recente da Fundação João Pinheiro – Inserção da População Feminina da RMBH no emprego doméstico em 2013 (<http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/noticias-em-destaque/2951-estudo-avalia-insercao-da-populacao-feminina-da-rmbh-no-emprego-domestico-em-2013>). A comissão acredita que essa redução teve impacto na demanda desse serviço para OSCIP.

1.4 - Número acumulado de encaminhamentos

Esse indicador mais uma vez não alcançou sua meta. A OSCIP durante a negociação para o VII Termo Aditivo já havia solicitado a redução da meta desse indicador. Porém, a CGE não concordou com essa redução e recomendou que a meta fosse mantida, sugestão que foi acatada pela SEGOV. A comissão percebe que Oscip vem realizando esforços extras de divulgação com vistas a melhorar o resultado. Apesar dos esforços a OSCIP, nesse período e nos anteriores, o indicador não teve um desempenho satisfatório. A comissão acredita que fatores externos estejam interferindo no resultado e que a meta está inexecutável com a realidade atual.

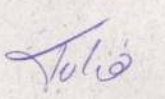
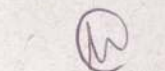

@Xina

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SEGOV e o MDC-MG

4. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial enviado pela OSCIP, foi de 9,41 conforme cálculo abaixo:

Desempenho Global da OSCIP no Período				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,41	100%	9,41	9,41
Quadro de Ações	-	-	-	

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SEGOV e o MDC-MG

5. QUADRO COMPARATIVO ENTRE DE RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS E REALIZADAS

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

Previsto										Realizado				Realizado (l) Previsto	Previsto (-) Realizado
1	Entrada de Recursos	Acumulado	Mês 77	Mês 78	Mês 79	TOTAL	Acumulado	Mês 77	Mês 78	Mês 79	TOTAL	Realizado (l) Previsto	Previsto (-) Realizado		
1.1	Receitas														
1.1.1	Repasses do Termo de Parceria	-	-	258.923,20	-	258.923,20	-	-	-	258.923,20	258.923,20	100,00%			
1.1.2	Receita Arrecadada em Função do TP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
1.1.3	Rendimentos de Aplicações Fin.	-	1.880,00	1.880,00	1.880,00	5.640,00	-	1.818,13	1.268,48	1.857,97	4.944,58	87,67%	695,42		
1.1.4	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	63,13	63,16	51,08	177,37	-	(177,37)		
(E) Total de Entradas:		-	1.880,00	260.803,20	1.880,00	264.563,20	-	1.881,26	1.331,64	260.832,25	264.045,15	99,80%	518,05		
2	Saída de Recursos	Acumulado	Mês 77	Mês 78	Mês 79	TOTAL	Acumulado	Mês 77	Mês 78	Mês 79	TOTAL	Realizado (l) Previsto	Previsto (-) Realizado		
2.1	Despesas de Pessoal														
2.1.1	Salários	-	40.248,59	40.248,59	40.248,59	120.745,77	-	36.262,57	42.864,17	51.619,72	130.746,46	108,28%	(10.000,69)		
2.1.2	Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
2.1.3	Encargos	-	22.154,06	22.154,06	22.154,06	66.462,18	-	18.706,40	18.985,62	19.040,77	56.732,78	85,36%	9.729,40		
2.1.4	Benefícios	-	3.117,55	3.117,55	3.117,55	9.352,65	-	2.982,83	2.899,61	2.363,68	8.246,12	88,17%	1.106,53		
Subtotal (Pessoal):		-	65.520,20	65.520,20	65.520,20	196.560,60	-	57.951,80	64.749,40	73.024,17	195.725,36	99,58%	835,24		
2.2	Gastos Gerais	-	8.709,53	8.009,53	8.009,53	24.728,59	-	10.386,25	10.204,88	6.886,25	27.477,38	111,12%	(2.748,79)		
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
(S) Total de Saídas:		-	74.229,73	73.529,73	73.529,73	221.289,19	-	68.338,05	74.954,28	79.910,42	223.202,74	100,86%	(1.913,55)		

6.1. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS INCORRIDAS NO PERÍODO

A comissão questionou a OSCIP a respeito dos gastos que superaram os 100% dos previstos. A OSCIP justificou que o Gastos Gerais excederam devido a contratação de Auditoria Externa prevista para 2013 e contratada em 2014. Os gastos de pessoal excederam os 100% devido aos adiantamentos de salário.

7. SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL

O supervisor apresentou o Relatório de Checagem Amostrai devidamente impresso e assinado e em conformidade com as disposições dos §4º e §5º do art. 44 do Decreto 46.020/2012.

8. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

8.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

8.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SEGOV e o MDC-MG

9. Sobre os Comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal

A OSCIP Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais – MDC-MG apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos em dia o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

10. Conclusão

A OSCIP Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais – MDC-MG, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação obteve os seguintes resultados e conceitos:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,41

CONCEITO: Muito Bom

Diante desse resultado a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da 28ª parcela de recursos do Termo de Parceria para a OSCIP, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelo Supervisor deste TP, tendo em vista possível saldo remanescente no período.

Pelo relatório gerencial financeiro os gastos se apresentam coerentes com as atividades realizadas neste período avaliatório.

Além disso, a Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de

7
a. J. J. J.
W

6.1. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS INCORRIDAS NO PERÍODO

A comissão questionou a OSCIP a respeito dos gastos que superaram os 100% dos previstos. A OSCIP justificou que o Gastos Gerais excederam devido a contratação de Auditoria Externa prevista para 2013 e contratada em 2014. Os gastos de pessoal excederam os 100% devido aos adiantamentos de salário.

7. SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL

O supervisor apresentou o Relatório de Checagem Amostral devidamente impresso e assinado e em conformidade com as disposições dos §4º e §5º do art. 44 do Decreto 46.020/2012.

8. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

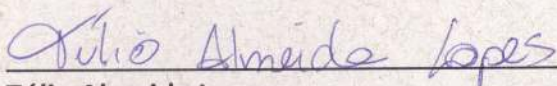
8.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

8.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SEGOV e
o MDC-MG**

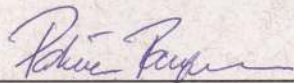
todos os gastos realizados e que o Órgão Estatal Parceiro, é responsável exclusivo pela fiscalização e acompanhamento do Termo de Parceria (art. 42 decreto 46.020/2012), devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2014



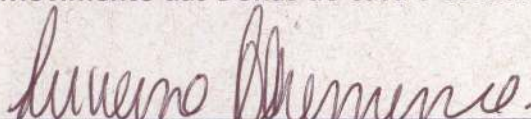
Túlio Almeida Lopes

Secretaria de Estado de Governo



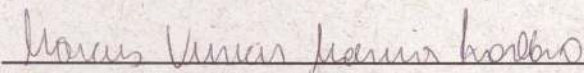
Patrícia Pacífico Homem

Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais



Luciana Rodrigues Atheniense

Especialista em Relações de Consumo



Marcus Vinícius Moreira Teodoro

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão